



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 50.000.00,00 (outros serviços e compras)

Unidade Demandante	GELOG/CBSEG
Objeto:	Aquisição de insumos para confecção de crachás de identificação.
Justificativa:	Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização. Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, visando garantir a movimentação de pessoas e bens, harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservado o interesse público, arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica. Neste contexto a Sede da Agência em Brasília, DF tem uma população de servidores e colaboradores de aproximadamente 1.000 pessoas lotadas nas diversas Superintendências, Gerências, Coordenações distribuídas por diversas salas e blocos, necessitando, portanto, de identificação. Por esse motivo faz-se necessário a aquisição de insumos para a confecção de crachás com o intuito de garantir a manutenção da segurança dos ambientes de trabalho.
Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações	Não há previsão no Planejamento Anual de Contratações PAC 2022. A Solicitação da autorização para a demanda, será feita pelo Sr. Superintendente de Gestão Administrativa, conforme predispõe o subitem 12.2.4.2 da Norma Administrativa 003-18/SUDEG-01.

Especificação dos materiais / serviços					
Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500	Unidade	Cartão de Identificação em PVC, 86mm, 54mm, que permita personalização, com chip de proximidade (interno), 0,75mm, Controle de Acesso.	R\$2,96	R\$4.434,38
Custo Total Estimado			Origem dos recursos		
R\$ 4.434,38 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)			Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do item correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF.		

Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços	Prazo de execução e formalização
Edifício Sede da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Brasília / DF CEP: 70200-003 Observações: 8-12h e 14-18h (61) 3410-1613 / 3410-1015	Os itens deverão ser realizados em até 20 (vinte) dias uteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, que terá força de contrato (art. 62, da Lei n.º 8.666/93).

Forma de pagamento
O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Obrigações da ANTT	Obrigações da Contratada
Acompanhar e fiscalizar o recolhimento e entrega dos itens. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.	Entregar os itens na sede da ANTT nas condições pactuadas. / Manter as condições de habilitação. / Arcar com custos operacionais de recolhimento e entrega dos itens. / Responder por eventuais danos causados à Administração durante a entrega dos materiais.

Penalidades
O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Fiscalização
A presente contratação será fiscalizada pela servidora JOSE EDUARDO CANAVEZES SOUZA, técnico em regulação, matrícula/SIAPE: 2185303, ramal 3410-1015, lotado na GELOG.

Elaborado por:
(Assinado eletronicamente) PATRICIA CALDAS MONTEIRO Técnico Administrativo
(Assinado eletronicamente) MÁRCIO XAVIER DE ARAÚJO Coordenador de Planejamento de Compras e Serviços

De acordo. À Superintendência de Gestão para aprovação.
(Assinado eletronicamente) RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES Gerente de Recursos Logísticos

Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.
(Assinado eletronicamente) EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendência de Gestão Administrativa

	Documento assinado eletronicamente por MARCIO XAVIER DE ARAUJO, Coordenador(a), em 13/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por PATRICIA CALDAS MONTEIRO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em 13/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES, Gerente, em 13/04/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 10810862 e o código CRC FBA3C6DA .
--	---

0545465418370



S:7F0045C282
W:069,49794